



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1524, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Taquari I - ASTRI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Taquari I - ASTRI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas